

PORTARIA N° 1456 DE 07 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 de 9 de janeiro de 2017, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12, e conforme o processo n° 23406.000166/2017-15,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação D303, a partir de 09/04/2017, ao servidor ADILSON AFFONSO, matrícula SIAPE n° 2110819, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado no CAMPUS TELÊMACO BORBA, tendo em vista a apresentação dos certificados abaixo relacionados, bem como carga horária remanescente de 104 (cento e quatro) horas, conforme Portaria 2415 de 14/10/2015, totalizando 128 (cento e vinte e oito) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 09/10/2018, para a qual será considerada a carga horária excedente de 8 (oito) horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Instrução Processual	ESAF	17/05/2016 a 19/05/2016	19/05/2016	24 horas



MARINA CASTAGNARA  
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas